

PARECER CONSOLIDADO

ARES-PCJ Nº 39/2018 - CRO

**REAJUSTE DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA,
ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS
SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018

Dezembro de 2018

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	4
1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ	4
1.2 – OBJETIVO	4
2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA	5
2.1 – FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1 – <i>MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ</i>	5
2.1.2 – <i>PRESTADOR</i>	5
2.1.3 – <i>CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</i>	5
2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE	5
2.2.1 – <i>ÚLTIMO REAJUSTE</i>	6
2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ.....	6
2.4 – OUVIDORIA	6
3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL	10
3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL.....	10
3.1.1 – <i>ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA</i>	10
3.1.2 – <i>COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO</i>	10
3.2 – PLANEJAMENTO.....	10
3.2.1 – <i>PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)</i>	10
3.2.2 – <i>PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS</i>	11
3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
3.3.1 – <i>MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA</i>	11
3.3.2 – <i>MONITORAMENTO DE PRESSÃO</i>	12
3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO.....	12
3.4.1 – <i>PERDAS FÍSICAS</i>	12
3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	13
3.5.1 – <i>COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO</i>	13
3.6 – INVESTIMENTOS	13
3.6.1 – <i>INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE</i>	13
4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	22
4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS	22
4.1.1 – <i>SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE</i>	22
4.1.2 – <i>ÚLTIMO REAJUSTE</i>	22
4.1.3 – <i>INFLAÇÃO</i>	22
4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO	23
4.2.1 – <i>VOLUME FATURADO (m³)</i>	23
4.2.2 – <i>FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO</i>	23
4.2.3 – <i>INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA</i>	24
4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS.....	25
4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	26

4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS	26
4.5.1 – <i>DESPESAS COM PESSOAL</i>	27
4.5.2 – <i>DESPESAS COM MATERIAIS</i>	28
4.5.3 – <i>DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</i>	29
4.5.4 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA</i>	29
4.5.4.1 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS</i>	30
4.5.4.2 – <i>DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA</i>	31
4.5.4.3 – <i>CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)</i>	32
4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA.....	32
4.6.1 – <i>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA</i> <i>(VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)</i>	33
4.6.1.1 – <i>CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)</i>	34
4.6.1.2 – <i>CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)</i>	35
4.6.2 – <i>VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA</i>	35
4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS	36
4.7.1 – <i>TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)</i>	36
4.7.2 – <i>TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)</i>	38
4.7.3 – <i>COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)</i>	38
5 – CONCLUSÃO	39
6 – RECOMENDAÇÕES.....	40
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO.....	42
ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS	43

1 – INTRODUÇÃO

1.1 – AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos municípios associados.

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro do prestador e a modicidade tarifária.

1.2 – OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços, encaminhada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz - SAAE doravante denominado **PRESTADOR**, à ARES-PCJ, visando a recomposição tarifária para o reequilíbrio econômico e financeiro, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ, quanto à fixação de novo índice do Reajuste Tarifário.

2 – ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1 – FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1 – MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

O Município de Porto Feliz estabeleceu Convênio de Cooperação através de Lei Municipal nº 5.466, de 07 de março de 2016. Com isso o município delegou para a ARES-PCJ o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

2.1.2 – PRESTADOR

Pela Lei municipal n.º 1.917, de 20 de agosto de 1970, alterada pela nº 2.802, de 04 de dezembro de 1987, foi criado o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como entidade autárquica do município de Porto Feliz.

O SAAE possui personalidade jurídica própria dispondo de autonomia econômico-financeiro-administrativa e é o prestador dos serviços municipais de água e esgoto, responsável pela operação da captação, tratamento e distribuição de água, além de operações dos serviços de esgotamento sanitário do Município de Porto Feliz.

2.1.3 – CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

O Município de Porto Feliz, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu o Conselho de Regulação e Controle Social conforme Lei nº 5.509, de 10/11/2016. Os membros do Conselho foram nomeados por meio do Decreto n.º 7.920, de 05/12/2018.

2.2 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Através do Ofício nº 437/2018, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para solicitação de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços praticados pela autarquia.

A partir dessa solicitação do **PRESTADOR**, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 166/2018, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos ao pleito de reajuste tarifário.

2.2.1 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 4,16% (quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento) e de 2,70% (dois inteiros e setenta centésimos por cento) nos valores dos preços públicos dos demais serviços, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 223, de 22/12/2017.

2.3 – ADIMPLÊNCIA COM A ARES-PCJ

Conforme informações do Setor Financeiro da ARES-PCJ, o **PRESTADOR**, durante o Exercício de 2018, realizou o pagamento de todas as parcelas referentes à Taxa de Regulação da ARES-PCJ, estando, portanto, adimplente.

2.4 – OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e redes sociais, além de visitas da ouvidoria itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, nos últimos 12 meses, foi registrada 01 (uma) reclamação referente aos serviços prestados pelo SAAE de Porto Feliz, conforme segue:

PRAZO DE ATENDIMENTO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	00	00,00%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	00	00,00%
Solucionada (fora do prazo)	01	100,00%
Em andamento	00	00,00%
TOTAL	01	100,00%

A Ouvidoria atendeu ainda 02 (duas) demandas do SAAE a respeito de procedimentos e normativas da Agência.

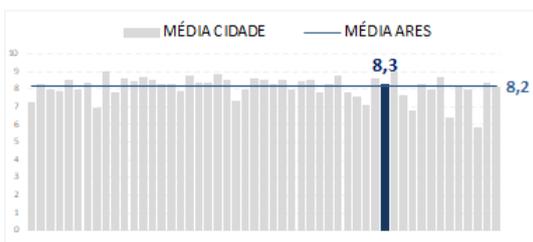
A Ouvidoria Itinerante foi realizada no Município de Porto Feliz em 26/09/2018, na Praça Doutor José Sacramento e Silva, das 10h às 16h.



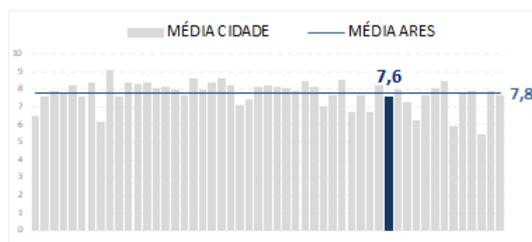
Ouvidoria Itinerante em Porto Feliz em 26/09/2018

Entre novembro de 2017 e janeiro de 2018, a ARES-PCJ realizou também pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo.

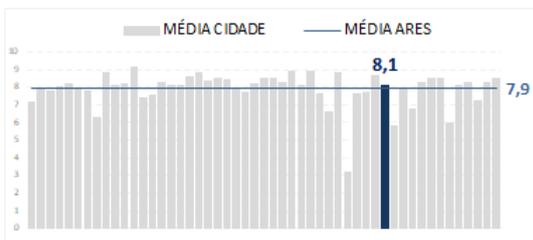
ATENDIMENTO NA SEDE



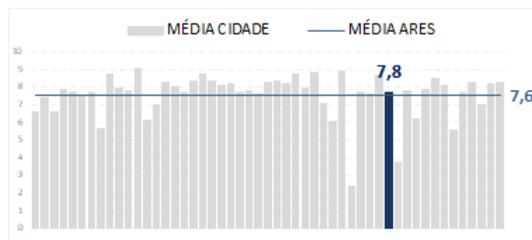
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



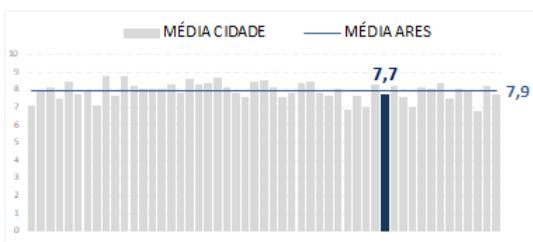
COLETA DE ESGOTO



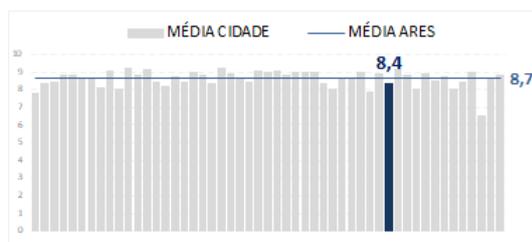
TRATAMENTO DE ESGOTO



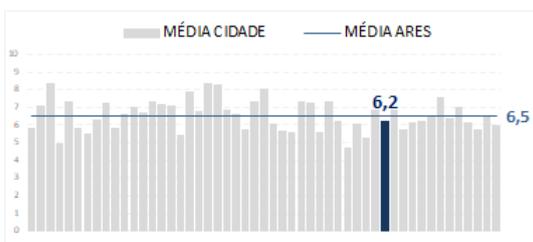
ENTENDIMENTO DE CONTA



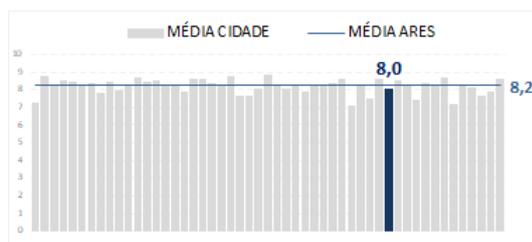
LEITURA E ENTREGA CORRETA DA CONTA



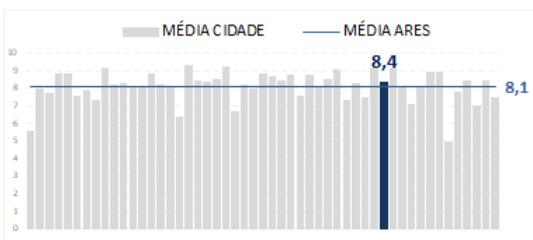
PREÇO DA ÁGUA E ESGOTO



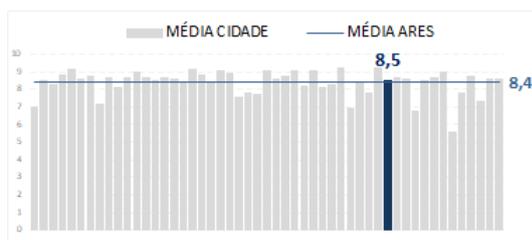
PRESSÃO DA ÁGUA



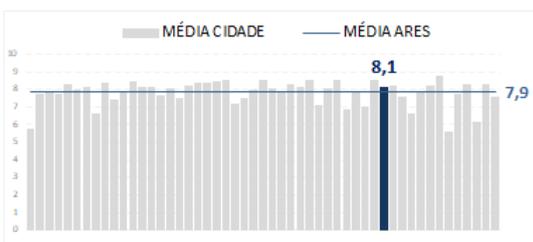
QUALIDADE DA ÁGUA



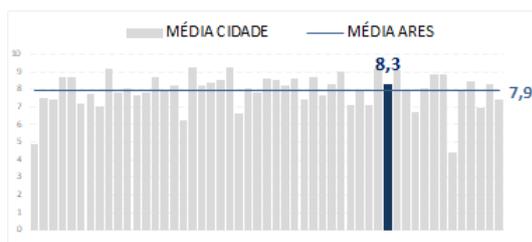
REGULARIDADE DE FORNECIMENTO



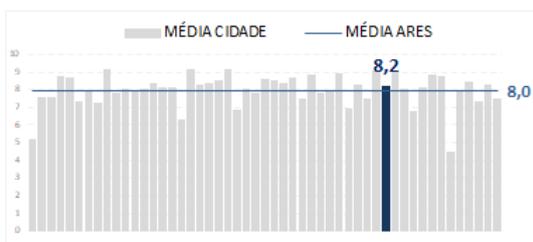
RESOLUÇÃO IMEDIATA DOS PROBLEMAS



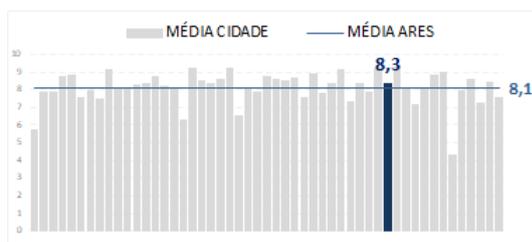
GOSTO DA ÁGUA



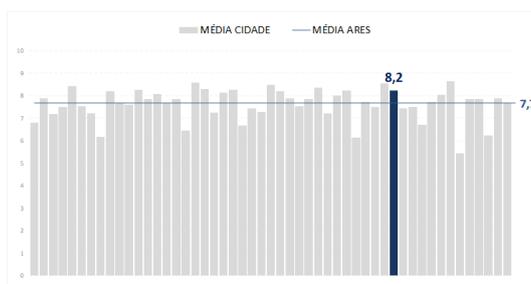
CHEIRO DA ÁGUA



COR DA ÁGUA



SATISFAÇÃO GERAL



3 – ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1 – ESTRUTURA OPERACIONAL

3.1.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA

O Município de Porto Feliz apresenta cobertura integral da área urbana com abastecimento de água, por meio da operação de 01 estação de tratamento de água (ETA), 12 estações elevatórias de água (EEA) ativas, 31 reservatórios ativos, que somam 11.695 m³, e 15.685 ligações ativas de água e 203,98 km de redes de distribuição, aproximadamente, conforme autodeclaração na Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e para o Sistema SONAR em setembro de 2018.

3.1.2 – COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO

O Município de Porto Feliz atende atualmente 94% de sua população urbana com coleta e afastamento de esgoto, por meio da operação de 14 estações elevatórias de esgoto (EEE) ativas, 15.453 ligações ativas e 148,10 km de redes. Há 03 estações de tratamento de esgoto (ETE), que tratam 99% do volume coletado, com eficiência média de 90%, segundo autodeclaração prestada para a Macroavaliação da Prestação dos Serviços em 2018 e para o Sistema SONAR em setembro de 2018.

3.2 – PLANEJAMENTO

3.2.1 – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Porto Feliz foi elaborado em 2010 pela empresa ENGEORPS Engenharia, com horizonte de projeto de 30 anos, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para a manutenção da universalização do saneamento e adequada prestação dos serviços.

Considerando as principais metas do PMSB de Porto Feliz para água e esgoto, o Município encontra-se sob os objetivos de reduzir perdas para, no máximo, 20%, e de alcançar a plena universalização dos serviços de coleta e de tratamento de esgotos sanitários.

3.2.2 – PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município possui, inserido em seu PMSB, o Programa de Redução e Controle de Perdas Físicas Reais e Perdas de Faturamento no sistema público de abastecimento de água, com priorização de suas ações.

3.3 – CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um Programa Mensal de Monitoramento da Qualidade da Água Distribuída. A amostragem de água tratada é feita no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, *Escherichia coli*, cor aparente, turbidez, pH, cloro residual livre, fluoreto, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, é realizada uma análise completa com 83 parâmetros.

As coletas são feitas em locais escolhidos pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade (Origem: PRT MS/GM 2914/2011), por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No período de novembro de 2017 a outubro de 2018, foram realizadas 08 (oito) análises básicas e 01 (uma) completa. Todos os resultados destas análises realizadas no Município estavam conformes com a legislação vigente, à exceção apenas da análise básica realizada na Avenida Antônio Pires de Almeida, 2405, Distrito Industrial Itaqui, em que foi constatado fluoreto em desconformidade:

Monitoramento da Qualidade da Água				
Parâmetro	Data	Resultado (mg/L)	Limite legal (mg/L)	Situação
Fluoreto	03/05/2018	1,0	De 0,6 a 0,8	Não confirmado

3.3.2 – MONITORAMENTO DE PRESSÃO

O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água).

Entre os meses de janeiro e fevereiro de 2018, foram instalados 02 (dois) pontos de monitoramento na rede de distribuição de água do Município de Porto Feliz, com resultados conformes.

MONITORAMENTO DA PRESSÃO – 2018									
ENDEREÇO	PERÍODO		TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)					
	DE	ATÉ		< 0	0 a 10	10 a 50	> 50		
							mca	mca	mca
Rua Alexandre Ferrari, 154	11/01	14/02	808	0,00%	0,00%	100%	0,00%		
Rua Israel Vieira Ferreira, 56				0,00%	0,00%	100%	0,00%		

3.4 – INDICADORES DE DESEMPENHO

3.4.1 – PERDAS FÍSICAS

Os três principais indicadores de perdas do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS) apresentados abaixo, referentes ao ano de 2016, apontam valores abaixo da média em relação aos municípios associados à ARES-PCJ.

ÍNDICES DE PERDAS			
INDICADOR	UNIDADE	ÍNDICE MUNICIPAL	MÉDIA ARES-PCJ
Índice de Perdas na Distribuição	%	30,76	39,49
Índice de Perdas Lineares	m ³ /dia.km	15,87	26,72
Índice de Perdas por Ligação	L/lig.dia	214,53	351,54

FONTE: SNIS (2016)

Ressalta-se que a ARES-PCJ ainda não exige do prestador limites para tais índices, sendo esta tabela apenas um comparativo das informações declaradas ao SNIS pelos municípios regulados pela Agência.

3.5 – INSPEÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

3.5.1 – COBERTURA DA FISCALIZAÇÃO

Os analistas da Agência Reguladora PCJ fiscalizaram 100% dos subsistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário em operação informados na Macroavaliação em 2018. Até o momento, foram apontadas 100 (cem) Não Conformidades; destas, 45 foram resolvidas pelo SAAE Porto Feliz.

3.6 – INVESTIMENTOS

Neste item, são realizadas duas análises: investimentos realizados pela Autarquia no exercício anterior e o resultado da análise do plano de investimentos proposto para próximo período de reajuste tarifário.

3.6.1 – INVESTIMENTOS APROVADOS PARA O PRESENTE REAJUSTE

Para o presente reajuste, o SAAE Porto Feliz propôs o montante de **R\$ 3.795.481,70** a ser investido em 2019; destes, **R\$ 697.933,53** em recursos extraorçamentários e **R\$ 3.097.548,17** em recursos próprios.

No entanto, foram efetivamente executados valores menores durante o exercício de 2018 (**R\$ 2.629.366,05**) do que aqueles remunerados no reajuste anterior, em 2017 (**R\$ 2.815.000,00**). Esta diferença de R\$ 185.633,95 foi subtraída do total de investimentos projetados para 2019, bem como os saldos a remunerar, que resultariam no total de **R\$ 2.651.914,22** em recursos próprios a serem remunerados.

Entretanto, por orientação da ARES-PCJ, o SAAE Porto Feliz revisou o cronograma físico-financeiro inicialmente proposto para a obra de canalização de trecho do Córrego Pinheirinho (Fase I), ainda em processo de requisição de outorga junto aos órgãos competentes, reduzindo o montante a ser remunerado em 2019 de **R\$ 2.651.914,22** para **R\$ 2.251.914,22**.

Portanto, no presente reajuste, será remunerado o valor de **R\$ 2.251.914,22** em relação aos recursos próprios. Este foi o valor aplicado na Fórmula Paramétrica para o cálculo deste reajuste.

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

Item	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Empresa contratada	Recursos Extra Orçamentários de jan/2018 a dez/2018 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2018 a dez/2018 (R\$)
1	Acionamento Remoto da ECA; Sistema de Medição de Pressão e Acionamento Remoto (CCO) de bombas	não	sim	jan-18	jan-18	100,0%	Elipse Software LTDA	-	3.900,00
		não	sim	out-18	out-18	100,0%	Anwar Sleiman Hachouche	-	6.697,50
		não	não	dez-18	mar-19	0,0%	Em Fase de Licitação	-	87.539,82
2	Sistema de desidratação de lodo e de recirculação das águas de lavagem dos filtros da ETA Central	sim	não	jan-19	jan-20	0,0%	LTD Engenharia LTDA	2.482.007,31	275.778,59
3	Aquisição de Novo Painel e acessórios, com Chave Reversora	não	sim	jul-18	jul-18	100,0%	I.L. Conti	-	3.596,20
		não	não	nov-18	nov-18	0,0%	Ralf Leandro da Silva	-	5.090,00
		não	não	nov-18	dez-18	0,0%	Em Fase de Aquisição	-	6.500,00
4	Implantação de redes de água: Rua Iveta Gibim Alcalá, Rua Larissa Raveli e Rua José Maurino Filho	sim	sim	mar-18	mai-18	100,0%	Verdebianco Engenharia EIRELLI	-	82.782,40
		não	sim	set-18	set-18	100,0%	AEA Distribuidora e Comércio de Materiais Elétricos LTDA EPP	-	6.628,35
		não	sim	set-18	set-18	100,0%	Good Steel Comércio Internacional LTDA	-	4.179,00
		não	não	dez-18	mai-19	0,0%	Verdebianco Engenharia EIRELLI	-	138.812,26
5	Reforma de Reservatórios Metálicos de Água Tratada (RA 21 e RA 11)	sim	não	nov-18	mar-19	0,0%	Thesis Engenharia e Construções EIRELLI EPP	-	278.364,73

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 (continuação)

Item	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Empresa contratada	Recursos Extra Orçamentários de jan/2018 a dez/2018 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2018 a dez/2018 (R\$)
6	Novos componentes do filtro biológico e equipamentos para os painéis elétricos das elevatórias	não	sim	set-18	set-18	100,0%	Robson Luiz Sanches Sorocaba ME	-	2.504,00
		não	sim	out-18	out-18	100,0%	Nivertec Instrumentação e Controle LTDA	-	13.497,49
		sim	não	jan-19	jan-20	0,0%	Amplitude Engenharia e Construções EIRELI EPP	1.392.634,27	154.737,14
		não	sim	set-18	set-18	100,0%	JDF Tecnologia em Centrífugas EIRELLI	-	9.113,10
7	Execução de 300 m de rede de esgoto (Rua Adhemar de Barros e adjacências)	sim	sim	abr-18	out-18	100,0%	Verdebianco Engenharia EIRELLI	-	148.707,13
8	Execução de 300 m de rede de Drenagem (Rua Adhemar de Barros e adjacências)	sim	sim	abr-18	nov-18	100,0%	Verdebianco Engenharia EIRELLI	-	428.485,18
9	Projeto de Canalização dos Córregos Pinheirinho e Santa Elisa	sim	sim	jun-18	out-18	100,0%	Festi & Festi Consultoria e Planejamento LTDA EPP	-	142.913,61
10	Canalização de Trecho do Córrego Santa Elisa	não	não	-	-	0,0%	-	-	-

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 (continuação)

tem	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Empresa contratada	Recursos Extra Orçamentários de jan/2018 a dez/2018 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2018 a dez/2018 (R\$)
11	Aquisição de equipamentos de informática	não	sim	fev-18	nov-18	100,0%	Maximum Informática LTDA EPP	-	1.341,00
		não	sim				Frigelar Comércio e Indústria LTDA	-	956,00
		não	sim				Gestor Mobiliário Comercial LTDA	-	2.031,49
		não	sim				Ralf Leandro da Silva	-	2.020,00
		não	sim				Luís Gustavo A. Nunes ME	-	4.900,00
		não	sim				Rigel Comércio Informática EIRELLI	-	12.690,00
12	Aquisição de Automóvel	sim	sim	ago-18	set-18	100,0%	Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos LTDA.	-	48.500,00

INVESTIMENTOS EXECUTADOS – PERÍODO JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018 (continuação)

Item	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Empresa contratada	Recursos Extra Orçamentários de jan/2018 a dez/2018 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2018 a dez/2018 (R\$)
		não	sim				Cooperativa dos Plantadores Cana Região Capivari Ltda.	-	2.020,00
		não	sim				MR & Lamy Plast. Indústria Comércio de Plásticos LTDA	-	7.800,00
		não	sim				EBARA Indústria Mecânica e Comércio LTDA	-	6.850,00
		não	sim				Frigelar Comércio e Indústria LTDA	-	3.055,80
13	Aquisição de veículos e automóvel e equipamentos leves	não	sim	fev-18	nov-18	100,0%	Dismotor Comércio de Motores Elétricos LTDA	-	724,93
		não	sim				Ralf Leandro da Silva	-	5.689,00
		não	sim				JR Pais Sorocaba LTDA ME	-	2.959,95
		sim	sim				Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos LTDA.	-	109.900,00
		não	sim				DIS Comércio de Eletrodomésticos Ltda	-	1.650,00
		não	sim				Maximum Informática LTDA EPP	-	1.489,60
14	Aquisição de bombas e componentes e equipamentos e material elétrico para poços	não	não	dez-18	mar-19	0,0%	Em Fase de Licitação	-	261.351,11
15	Aquisição de 07 Bombas Reserva para EEE's e 09 Bombas Reserva para recalque de água tratada	não	não	dez-18	mar-19	0,0%	Em Fase de Licitação	-	353.610,67
TOTAL								3.874.641,58	2.629.366,05

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS EXECUTADOS EM 2018

- 1 Acionamento Remoto da ECA através do CCO (operação das bombas); Sistema de Medição de Pressão junto as linhas de Recalque de água tratada e Acionamento Remoto (CCO) das bombas recalque do Sistema Palmital para o Sistema Flamboyant
- 2 Modernização da Estação de Tratamento de Água - ETA Central - implantação de um sistema de desidratação de lodo e de recirculação das águas de lavagem dos filtros da ETA
- 3 Aquisição de Novo Painel e acessórios, com Chave Reversora para acionamento de Transformadores, contemplando substituição do controlador do fator de potência de energia
- 4 Implantação gradativa de cerca de 200 novas ligações no ano. Implantação de 700 metros redes de água DN 50 junto a Rua Iveta Gibim Alcalá - V. América e Adjacências + 360 metros de redes de água DN 50 na Rua Larissa Raveli - Jd. Jandira e adjacências e 950 metros de Rede de água DN 50 na Rua José Maurino Filho e adjacências Jd. Primavera
- 5 Reforma de Reservatórios Metálicos de Água Tratada - RA 21 Campo Santo 500 m³ e Reservação Palmital - RA 11
- 6 Aquisição de novas comportas, redutores, componentes da centrífuga e braços articulados do filtro biológico. Bem como aquisição de equipamentos para os painéis elétricos das elevatórias
- 7 Implantação gradativa de cerca de 200 novas ligações de esgoto. Execução de 300 metros rede de esgoto DN 150 na Rua Adhemar de Barros e adjacências
- 8 Execução de 300 m de rede de Drenagem na Rua Adhemar de Barros e adjacências
- 9 Projeto de Canalização do Córrego Pinheirinho e do Córrego Santa Elisa
- 10 Canalização de Trecho do Córrego Santa Elisa
- 11 Aquisição de Equipamentos de Informática (impressoras para geração de contas e periféricos)
- 12 Aquisição de Automóvel
- 13 Aquisição de veículo utilitário leve e automóvel ambos para uso operacional, bem como Reparagem da Unidade contemplando aquisição de equipamentos leves para o Setor Operacional (compactadores, cortadores de asfalto, bombas, geradores e equipamentos de apoio e segurança)
- 14 Aquisição de bombas e componentes e equipamentos e material elétrico para equipar poços tubulares profundos (P02, P03, P04 e P05)
- 15 Aquisição de 07 Bombas Reserva para Estações Elevatórias de Esgoto e 09 Bombas Reserva para recalque de água tratada

PLANO DE INVESTIMENTOS – PERÍODO JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

Item	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Recursos Extra Orçamentários de jan/2019 a dez/2019 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2019 a dez/2019 (R\$)
1	Implantação de sistema "caça-vazamento"	não	não	fev-19	mar-19	-	-	40.000,00
2	Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)	não	não	abr-19	mai-19	-	-	30.000,00
3	Implantação de sistema de telemetria	não	não	fev-19	mar-19	-	-	30.000,00
4	Implantação de 700 m de redes de água - Rua Iveta Gibim Alcalá	não	não	mar-19	jun-19	-	-	250.000,00
5	Implantação de 1000 m de redes de água - Rua Ararituaba	não	não	fev-19	jun-19	-	-	250.000,00
6	Implantação de 2000 m de redes de água (Convênio FEHIDRO)	não	não	jan-19	dez-19	-	697.933,53	77.548,17
7	Implantação de 1000 m de redes de esgoto na Rua Ararituaba	não	não	fev-19	jun-19	-	-	500.000,00
8	Obra de Canalização de Trecho do Córrego Pinheirinho - Fase I	não	não	fev-19	nov-19	-	-	1.000.000,00
9	Execução de 500 m de rede de Drenagem na Rua Ararituaba	não	não	fev-19	jun-19	-	-	200.000,00
10	Adequações de redes na ETA Central e infraestrutura para bombas reserva (EPAT)	não	não	fev-19	mar-19	-	-	100.000,00
11	Reforma e substituição de componentes da ETE "Xyko do SAAE"	não	não	mar-19	abr-19	-	-	200.000,00

PLANO DE INVESTIMENTOS – PERÍODO JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019 (continuação)

Item	Obras/ Investimentos	Licitado?	Iniciado?	Previsão de início	Previsão de término	Execução física (%)	Recursos Extra Orçamentários de jan/2019 a dez/2019 (R\$)	Recursos Próprios de jan/2019 a dez/2019 (R\$)
12	Adequações de redes e infraestrutura para instalação de bombas reservas (EEE)	não	não	fev-19	mar-19	-	-	80.000,00
13	Aquisição de duas motocicletas para uso do setor operacional	não	não	mar-19	mar-19	-	-	20.000,00
14	Aquisição de equipamentos de uso técnico e administrativo	não	não	fev-19	nov-19	-	-	20.000,00
15	Aquisição de equipamentos de informática	não	não	mar-19	jun-19	-	-	50.000,00
16	Aquisição de equipamento hidrojato e vácuo	não	não	mar-19	mar-19	-	-	50.000,00
17	Aquisição de retroescavadeira para uso do setor operacional	não	não	jun-19	jun-19	-	-	200.000,00
TOTAL							697.933,53	3.097.548,17

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS PROJETADOS PARA 2019

- 1 Implantação de sistema "caça-vazamento" com mapeamento e uso de software específico - Programa de Combate à Perdas
- 2 Instalação de Válvulas Redutoras de Pressão - VRP, continuidade do programa de setorização dos sistemas de abastecimento e distribuição
- 3 Implantação de sistema de telemetria junto às linhas de recalque de água tratada e bruta (poços), com acionamento remoto (CCO)
- 4 Implantação de 700 metros redes de água junto a Rua Iveta Gibim Alcalá - Vila América
- 5 Implantação de 1000 metros de redes de água na Rua Ararituaba e adjacências
- 6 Implantação de 2000 metros de redes de água nas Ruas Conselheiro Manoel Dias de Toledo, Av. Getúlio Vargas e Rua João Portela Sobrinho (Convênio FEHIDRO)
- 7 Implantação de 1000 metros rede de esgoto na Rua Ararituaba e adjacências
- 8 Obra de Canalização de Trecho do Córrego Pinheirinho - Fase I
- 9 Execução de 500 metros de rede de Drenagem na Rua Ararituaba e adjacências
- 10 Adequações de redes adutoras na ETA Central e infraestrutura para instalação de bombas reservas (EPAT)
- 11 Reforma e substituição de componentes da ETE "Xyko do SAAE"
- 12 Adequações de redes e infraestrutura para instalação de bombas reservas (EEE)
- 13 Aquisição de duas motocicletas para uso do setor operacional
- 14 Aquisição de equipamentos de uso técnico e administrativo, tais como máquinas, ferramentas, mobiliário, telefonia, climatização, etc)
- 15 Aquisição de equipamentos de informática para o Gabinete do Superintendente, Diretoria de Administração e Diretoria Técnica Operacional, visando a substituição de máquinas obsoletas
- 16 Aquisição de equipamento hidrojato e vácuo
- 17 Aquisição de retroescavadeira para uso do setor operacional

4 – ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 – INFORMAÇÕES INICIAIS

4.1.1 – SOLICITAÇÃO DO REAJUSTE

Em 31 de outubro de 2018, foi protocolado pedido de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz (**PRESTADOR**), conforme Ofício nº 437/2018, Processo Administrativo n.º 166/2018.

O **PRESTADOR**, durante o processo de estudos do pedido de reajuste tarifário, encaminhou à Agência Reguladora PCJ uma série de documentos, referentes aos exercícios de 2017 e 2018, com informações contábeis, econômicas, financeiras e dentre outras. Os últimos documentos necessários para análise foram entregues em 10/12/2018.

4.1.2 – ÚLTIMO REAJUSTE

O último reajuste tarifário do Município de Porto Feliz foi autorizado pela Resolução ARES-PCJ nº 223, de 22 de dezembro de 2017, sendo o reajuste de 4,16% nos valores das tarifas de água e esgoto e de 2,70% nos valores dos preços públicos dos demais serviços.

4.1.3 – INFLAÇÃO

A inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, período compreendido entre novembro/2017 a outubro/2018, medida pelos principais índices, foi:

ÍNDICE	VARIAÇÃO
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	4,56%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	4,00%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	10,79%
ICV - Índice do Custo de Vida (DIEESE)	4,21%
IPC - Índice de Preços ao Consumidor (FIPE)	3,63%

4.2 – ANÁLISE DO FATURAMENTO

O faturamento do **PRESTADOR** está relacionado aos valores de Volume Faturado (m³). Serão demonstrados os dados referentes ao Volume Faturado (m³) e os valores do Faturamento com as Tarifas de Água e Esgoto.

4.2.1 – VOLUME FATURADO (m³)

Segue demonstrativo das variações dos Volumes Faturados (m³), referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

VOLUME DE ÁGUA E ESGOTO FATURADO (m³)					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	489.195	-	462.583	5,10%	-5,44%
FEVEREIRO	460.850	-5,79%	480.404	3,85%	4,24%
MARÇO	483.651	4,95%	451.567	-6,00%	-6,63%
ABRIL	454.109	-6,11%	454.523	0,65%	0,09%
MAIO	441.028	-2,88%	473.578	4,19%	7,38%
JUNHO	415.843	-5,71%	437.450	-7,63%	5,20%
JULHO	397.551	-4,40%	455.443	4,11%	14,56%
AGOSTO	449.666	13,11%	431.052	-5,36%	-4,14%
SETEMBRO	450.051	0,09%	463.528	7,53%	2,99%
OUTUBRO	464.448	3,20%	448.766	-3,18%	-3,38%
TOTAL (1)	4.506.392		4.558.894		1,17%
NOVEMBRO	452.984	-2,47%			
DEZEMBRO	440.118	-2,84%			
TOTAL (2)	893.102		0		
TOTAL (1+2)	5.399.494		4.558.894		

Verifica-se que, com base nos relatórios apresentados pelo **PRESTADOR**, nos meses de janeiro a outubro/2018 houve uma variação de 1,17% no volume faturado com relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2.2 – FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Segue demonstrativo das variações dos Faturamentos Tarifários de Água e Esgoto, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

FATURAMENTO ÁGUA E ESGOTO					
PERÍODO	2017		2018		VARIAÇÃO 2017 x 2018
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
JANEIRO	1.322.463,34	-	1.360.569,74	5,88%	2,88%
FEVEREIRO	1.360.483,67	2,87%	1.508.189,85	10,85%	10,86%
MARÇO	1.424.222,11	4,68%	1.383.683,51	-8,26%	-2,85%
ABRIL	1.356.457,44	-4,76%	1.410.797,76	1,96%	4,01%
MAIO	1.303.151,19	-3,93%	1.458.570,85	3,39%	11,93%
JUNHO	1.243.008,95	-4,62%	1.330.021,04	-8,81%	7,00%
JULHO	1.182.313,52	-4,88%	1.399.850,13	5,25%	18,40%
AGOSTO	1.327.666,71	12,29%	1.356.354,99	-3,11%	2,16%
SETEMBRO	1.318.841,50	-0,66%	1.422.797,97	4,90%	7,88%
OUTUBRO	1.374.119,60	4,19%	1.394.515,66	-1,99%	1,48%
TOTAL (1)	13.212.728,03		14.025.351,50		6,15%
NOVEMBRO	1.329.828,36	-3,22%			
DEZEMBRO	1.285.020,55	-3,37%			
TOTAL (2)	2.614.848,91		0,00		
TOTAL (1+2)	15.827.576,94		14.025.351,50		

Como pode ser observado, a variação do Faturamento Tarifário entre os meses de janeiro a outubro dos Exercícios de 2017 e 2018 foi de 6,15%.

4.2.3 – INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA

Os índices de inadimplência, informados pelo **PRESTADOR** são:

PERÍODO	REAJ. ANTERIOR	REAJ. ATUAL
30 Dias	18,01%	19,46%
60 Dias	7,71%	9,66%
90 Dias	4,66%	8,09%

Fonte: SAAE - Porto Feliz

O **PRESTADOR** informou que aumento na inadimplência nos últimos meses, ocorreu principalmente em razão da diminuição no volume de cortes e controles de fornecimento de água, realizados pela Autarquia. Informou também que a equipe técnica e administrativa já se reuniu, visando priorizar novamente os procedimentos de corte e controle, o que deve trazer o volume de inadimplência a patamares mais baixos já nos próximos meses.

4.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS

Com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo **PRESTADOR**, seguem demonstradas as situações gerais, bem como a evolução das Receitas Arrecadadas e das Despesas Liquidadas acrescidas dos restos a pagar liquidados, no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2017				
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	
JANEIRO	1.265.904,33	1.115.442,55	150.461,78	
FEVEREIRO	1.211.540,51	1.178.995,90	32.544,61	
MARÇO	1.777.233,21	1.240.390,76	536.842,45	
ABRIL	1.428.679,52	1.034.021,05	394.658,47	
MAIO	1.632.571,97	1.107.196,43	525.375,54	
JUNHO	1.395.783,16	1.001.769,45	394.013,71	
JULHO	1.564.020,86	1.322.720,39	241.300,47	
AGOSTO	1.317.789,32	1.685.763,78	-367.974,46	
SETEMBRO	1.410.768,31	1.256.000,64	154.767,67	
OUTUBRO	1.398.189,10	1.217.116,96	181.072,14	
TOTAL (1)	14.402.480,29	12.159.417,91	2.243.062,38	
NOVEMBRO	1.432.024,35	1.337.548,51	94.475,84	
DEZEMBRO	1.460.799,63	2.053.564,30	-592.764,67	
TOTAL (2)	2.892.823,98	3.391.112,81	-498.288,83	
TOTAL (1+2)	17.295.304,27	15.550.530,72	1.744.773,55	

COMPARATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS - EXERCÍCIO DE 2018					
PERÍODO	RECEITAS ARRECADADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO 2017 x 2018	SALDO
JANEIRO	1.401.577,08	10,72%	1.346.608,54	20,72%	54.968,54
FEVEREIRO	1.319.347,22	8,90%	1.577.415,09	33,79%	-258.067,87
MARÇO	1.558.318,24	-12,32%	1.365.901,67	10,12%	192.416,57
ABRIL	1.446.900,10	1,28%	1.282.081,68	23,99%	164.818,42
MAIO	1.547.857,56	-5,19%	1.355.776,04	22,45%	192.081,52
JUNHO	1.495.212,61	7,12%	1.626.425,37	62,36%	-131.212,76
JULHO	1.544.968,84	-1,22%	1.440.081,24	8,87%	104.887,60
AGOSTO	1.465.038,02	11,17%	1.488.152,13	-11,72%	-23.114,11
SETEMBRO	1.516.219,39	7,47%	1.304.754,22	3,88%	211.465,17
OUTUBRO	1.607.302,31	14,96%	1.729.908,12	42,13%	-122.605,81
TOTAL	14.902.741,37	3,47%	14.517.104,10	19,39%	385.637,27

O saldo apurado no Exercício de 2017 foi de R\$ 1.744.773,55, já no período de janeiro a outubro/2018 o saldo acumulado foi de R\$ 385.637,27.

No período de janeiro a outubro/2018 nota-se um aumento de 3,47% nas receitas e de 19,39% nas despesas, com relação ao mesmo período do Exercício de 2017.

4.4 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Com base nos documentos apresentados verifica-se que, conforme Balancete Contábil, no Exercício de 2017 o saldo de Disponibilidades Financeiras do **PRESTADOR** era de R\$ 6.193.836,60, e até outubro/2018 o saldo acumulado é de R\$ 6.980.235,98.

O saldo de disponibilidades é composto tanto por recursos próprios quanto vinculados (orçamentários e extraorçamentários). Destaca-se que dentre os desembolsos realizados pela Autarquia constam os restos a pagar de exercícios anteriores.

Observando que Restos a Pagar de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹:

São todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente. Distingue-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

4.5 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Foram detalhados os valores mensais das despesas com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, que são representativas no contexto desta análise.

¹ SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO. Brasília-DF. 2017. Disponível em: <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mcasp>>.

4.5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

Segue o comparativo dos gastos com Pessoal, referentes ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM PESSOAL			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	515.769,13	483.463,15	-6,26%
FEVEREIRO	494.071,49	471.889,20	-4,49%
MARÇO	477.096,27	487.089,16	2,09%
ABRIL	491.421,33	479.855,73	-2,35%
MAIO	487.001,96	538.324,91	10,54%
JUNHO	467.340,85	519.103,91	11,08%
JULHO	449.781,45	509.667,19	13,31%
AGOSTO	468.353,72	513.025,68	9,54%
SETEMBRO	473.680,53	502.378,86	6,06%
OUTUBRO	523.414,71	535.263,41	2,26%
TOTAL (1)	4.847.931,44	5.040.061,20	3,96%
NOVEMBRO	506.380,57		
DEZEMBRO	814.250,84		
TOTAL (2)	1.320.631,41	0,00	
TOTAL (1+2)	6.168.562,85	5.040.061,20	

Nota-se uma variação nas despesas com Pessoal de 3,96% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

4.5.2 – DESPESAS COM MATERIAIS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a Materiais no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018, que são compostos por Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, dentre outros.

DESPESAS COM MATERIAIS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	65.226,84	92.348,60	41,58%
FEVEREIRO	123.605,61	321.235,92	159,89%
MARÇO	109.253,78	112.410,89	2,89%
ABRIL	65.632,53	78.461,09	19,55%
MAIO	60.272,58	101.400,17	68,24%
JUNHO	54.580,95	185.161,22	239,24%
JULHO	115.327,03	116.731,01	1,22%
AGOSTO	85.159,68	101.082,87	18,70%
SETEMBRO	131.818,80	121.985,33	-7,46%
OUTUBRO	146.063,98	218.515,76	49,60%
TOTAL (1)	956.941,78	1.449.332,86	51,45%
NOVEMBRO	88.117,25		
DEZEMBRO	189.857,51		
TOTAL (2)	277.974,76	0,00	
TOTAL (1+2)	1.234.916,54	1.449.332,86	

Como pode ser observado, houve uma variação de 51,45% nas despesas com Materiais na comparação dos meses de janeiro a outubro/2018 em relação ao mesmo período do exercício anterior.

De acordo com o **PRESTADOR** a variação das despesas com materiais, dentre outros fatores, se deve ao aumento nos gastos com combustíveis, materiais para manutenção de veículos, uniformes e material de proteção e segurança.

4.5.3 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Os gastos demonstrados abaixo são referentes a serviços de terceiros no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	354.773,05	466.543,29	31,50%
FEVEREIRO	385.062,29	465.909,52	21,00%
MARÇO	358.795,72	483.072,62	34,64%
ABRIL	359.060,01	429.375,84	19,58%
MAIO	398.308,04	404.968,76	1,67%
JUNHO	338.333,96	385.291,00	13,88%
JULHO	468.454,86	431.794,88	-7,83%
AGOSTO	470.346,81	425.248,14	-9,59%
SETEMBRO	380.756,53	394.947,96	3,73%
OUTUBRO	373.137,89	435.944,08	16,83%
TOTAL (1)	3.887.029,16	4.323.096,09	11,22%
NOVEMBRO	392.247,70		
DEZEMBRO	408.184,63		
TOTAL (2)	800.432,33	0,00	
TOTAL (1+2)	4.687.461,49	4.323.096,09	

Nota-se uma variação nas despesas com serviços de terceiros de 11,22% nos meses de janeiro a outubro/2018 em comparação ao mesmo período do exercício anterior.

4.5.4 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA

Consideram-se como despesas com Energia Elétrica todos os dispêndios relativos desse item, incluindo as instalações administrativas e operacionais, tais como: estações de tratamento de água, estações elevatórias, bombeamentos, dentre outras.

Trata-se de gastos que, de forma geral, impactam nos resultados dos prestadores de serviço de saneamento básico. Sendo assim, os comparativos abaixo demonstram a evolução desses valores, bem como dos consumos (KW) relativos ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/ 2018.

4.5.4.1 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – LIQUIDADAS

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica liquidadas no Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS LIQUIDADAS COM ENERGIA ELÉTRICA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	83.285,91	151.151,72	81,49%
FEVEREIRO	86.748,16	118.502,61	36,61%
MARÇO	92.952,00	95.969,26	3,25%
ABRIL	76.419,73	132.516,57	73,41%
MAIO	92.933,66	120.379,06	29,53%
JUNHO	82.442,91	116.091,67	40,81%
JULHO	94.048,89	129.862,19	38,08%
AGOSTO	92.001,03	121.738,44	32,32%
SETEMBRO	94.827,65	111.751,26	17,85%
OUTUBRO	102.183,49	128.507,75	25,76%
TOTAL (1)	897.843,43	1.226.470,53	36,60%
NOVEMBRO	132.744,51		
DEZEMBRO	109.571,18		
TOTAL (2)	242.315,69	0,00	
TOTAL (1+2)	1.140.159,12	1.226.470,53	

Observa-se uma variação de 36,60% nas despesas liquidadas de Energia Elétrica no período de janeiro a outubro/2018 com relação ao mesmo período do Exercício de 2017. De acordo com informações do **PRESTADOR** além do aumento da concessionária, também houve aumento no consumo de energia por parte de estações elevatórias.

Também é importante uma análise com base no período de competência das contas de energia elétrica.

4.5.4.2 – DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA – POR COMPETÊNCIA

Segue demonstrativo das Despesas com Energia Elétrica pelo período de competência das contas relativas ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro/2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - POR COMPETÊNCIA			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	87.327,66	125.981,16	44,26%
FEVEREIRO	87.066,67	121.912,40	40,02%
MARÇO	88.594,24	114.944,29	29,74%
ABRIL	80.494,87	114.146,83	41,81%
MAIO	91.362,60	135.380,23	48,18%
JUNHO	87.053,87	112.671,87	29,43%
JULHO	89.741,88	129.486,66	44,29%
AGOSTO	91.932,46	117.967,08	28,32%
SETEMBRO	95.063,97	121.565,62	27,88%
OUTUBRO	107.798,45	125.050,77	16,00%
TOTAL (1)	906.436,67	1.219.106,91	34,49%
NOVEMBRO	123.609,70		
DEZEMBRO	134.741,74		
TOTAL (2)	258.351,44	0,00	
TOTAL (1+2)	1.164.788,11	1.219.106,91	

Analisando os valores pela competência das contas, nota-se uma variação de 34,49% nas despesas com Energia Elétrica no período de janeiro a outubro dos exercícios de 2017 e 2018.

4.5.4.3 – CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (KW)

Trata-se de estudo comparativo referente ao consumo de Energia Elétrica, em quilowatt (kW), relativo ao Exercício de 2017 e de janeiro a outubro de 2018.

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - CONSUMO POR KW			
PERÍODO	2017 VALOR	2018 VALOR	VARIAÇÃO 2017 x 2018
JANEIRO	211.463,00	259.816,00	22,87%
FEVEREIRO	222.679,00	273.144,00	22,66%
MARÇO	218.180,00	263.736,00	20,88%
ABRIL	203.782,00	252.853,00	24,08%
MAIO	228.885,00	260.196,00	13,68%
JUNHO	207.077,00	227.845,00	10,03%
JULHO	223.171,00	252.191,00	13,00%
AGOSTO	220.994,00	229.421,00	3,81%
SETEMBRO	230.946,00	243.136,00	5,28%
OUTUBRO	252.368,00	257.086,00	1,87%
TOTAL (1)	2.219.545,00	2.519.424,00	13,51%
NOVEMBRO	238.444,00		
DEZEMBRO	254.808,00		
TOTAL (2)	493.252,00	0,00	
TOTAL (1+2)	2.712.797,00	2.519.424,00	

Comparando os consumos de energia pela competência das contas, nota-se que no período de janeiro a outubro/2018 houve um aumento de 13,51%, com relação ao mesmo período do ano anterior.

4.6 – CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Por meio do cálculo da Defasagem Tarifária, conforme metodologia definida na Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, é possível identificar se a Tarifa Média Praticada (TMP) pelo PRESTADOR está, ou não, condizente com os custos praticados.

Para fins de cálculo da Defasagem Tarifária são utilizados os valores apurados do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) pelo PRESTADOR.

Na realização do cálculo do Custo Médio Atual (CMA) e da Tarifa Média Praticada (TMP) consideram-se como período de estudos 12 (doze) meses. Nesse caso, o período considerado é de fevereiro/2018 a janeiro/2019. Dessa forma, de fevereiro a outubro/2018 tem-se valores realizados e de novembro/2018 a janeiro/2019 são utilizados valores projetados, para os componentes abaixo detalhados.

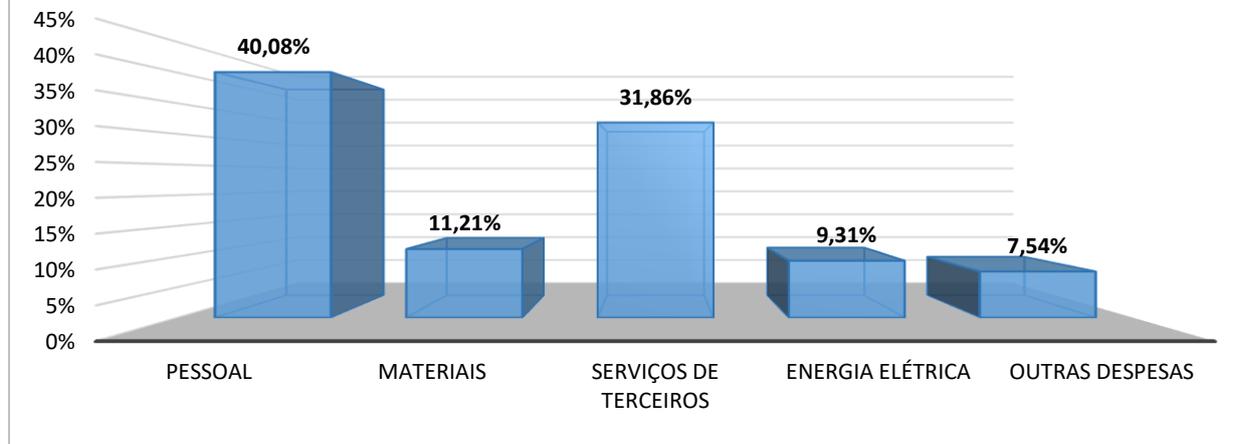
4.6.1 – COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA (VALORES REALIZADOS E PROJETADOS)

Seguem os valores referentes às despesas, investimentos, faturamento, recursos para investimentos (externos), outras receitas e volume realizados entre os meses de fevereiro a outubro/2018, e projetados para os meses de novembro/2018 a janeiro/2019.

COMPONENTES DO CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO E TARIFA MÉDIA PRATICADA REALIZADOS E PROJETADOS			
DESCRIÇÃO	VALOR REALIZADO	VALOR PROJETADO	VALOR TOTAL (R\$)
	FEV/2018 OUT/2018	NOV/2018 JAN/2019	
1. Despesas de Exploração	11.758.330,54	4.382.337,07	16.140.667,61
1.1 Pessoal	4.556.598,05	1.912.759,95	6.469.358,00
1.2 Materiais	1.356.984,26	452.328,09	1.809.312,35
1.3 Serviços de Terceiros	3.856.552,80	1.285.517,60	5.142.070,40
1.4 Energia Elétrica	1.075.318,81	427.439,23	1.502.758,04
1.5 Outras	912.876,62	304.292,21	1.217.168,83
2. DAP	0,00	0,00	0,00
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	0,00	0,00
3. Investimentos Realizados	1.412.165,02	633.100,74	2.045.265,76
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	13.170.495,56	5.015.437,81	18.185.933,37
4. Receita Tarifária (Faturamento)	12.664.781,76	4.221.593,92	16.886.375,68
5. Outras Receitas	1.028.287,08	342.762,36	1.371.049,44
6. Recursos para Investimentos (Externos)	110.642,38	15.478,71	126.121,09
7. Volume Faturado (m³)	4.096.311	1.365.437	5.461.748

Segue gráfico da composição das despesas de exploração do período de fevereiro/2018 a janeiro/2019:

Composição das despesas de exploração de fevereiro/2018 a janeiro/2019



4.6.1.1 – CÁLCULO DO CUSTO MÉDIO ATUAL (CMA)

Para se apurar o Custo Médio Atual (CMA) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$\text{CMA} = \frac{(\text{DEX} + \text{DAP} + \text{INR}) \times (\text{RPS}) - \text{OR} - \text{RPI}}{\text{VF}}$$

Onde:

- CMA = Custo Médio Atual a ser coberto com as tarifas
- DEX = Custos/Despesas de Exploração / Correntes
- DAP = Custos/Despesas com Depreciação, Amortizações e Provisões
- INR = Investimento Realizado no período
- RPS = Remuneração do Prestador dos Serviços
- OR = Outras Receitas
- RPI = Recursos para Investimentos (externos)
- VF = Volume Faturado

$$\text{CMA} = \frac{(16.140.667,61 + 0 + 2.045.265,76) \times (1,00) - 1.371.049,44 - 126.121,09}{5.461.748}$$

$$\text{CMA} = \frac{16.688.762,84}{5.461.748}$$

CMA	=	3,0556
------------	----------	---------------

4.6.1.2 – CÁLCULO DA TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para se apurar a Tarifa Média Praticada (TMP) a ARES-PCJ utiliza a seguinte Fórmula:

$$TMP = \frac{RTF}{VF}$$

Onde:

- TMP = Tarifa Média Praticada
RTF = Receita Tarifária (Faturamento)
VR = Volume Faturado

$$TMP = \frac{16.886.375,68}{5.461.748}$$

TMP	=	3,0918
------------	----------	---------------

4.6.2 – VERIFICAÇÃO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

Com todos os dados demonstrados é possível verificar se houve Defasagem Tarifária (DT), que é calculada por meio da divisão do Custo Médio Atual (CMA) pela Tarifa Média Praticada (TMP), sendo:

$$DT = \left(\frac{CMA}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

- DT = Defasagem Tarifária
CMA = Custo Médio Atual
TMP = Tarifa Média Praticada

$$DT = \left(\frac{3,0556}{3,0918} - 1 \right) \times 100$$

DT	=	-1,17%
-----------	----------	---------------

Conforme dados acima, verifica-se que não houve Defasagem Tarifária (DT) no período analisado.

4.7 – CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

4.7.1 – TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

A metodologia praticada pela Agência Reguladora, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada atual, resulta no percentual do reajuste necessário.

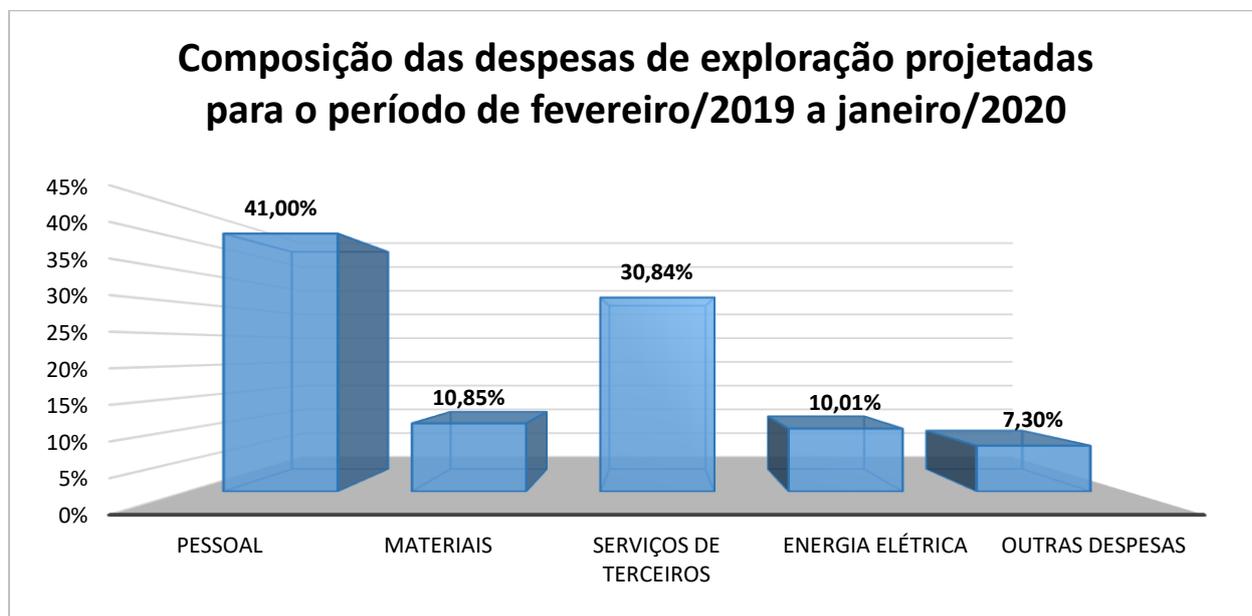
O **PRESTADOR** apresentou projeções para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo.

Os valores dos Investimentos para os próximos 12 (doze) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico ARES-PCJ nº 03/2018-DFF e totalizam R\$ 2.949.847,75, sendo R\$ 697.933,53 com recursos externos e R\$ 2.251.914,22 com recursos próprios.

Para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), foram analisados os componentes abaixo relacionados:

COMPARATIVO DOS VALORES REALIZADOS E PROJETADOS		
DESCRIÇÃO	REALIZ. E PROJ.	PROJETADOS
	FEV/2018 JAN/2019	FEV/2019 JAN/2020
1. Despesas de Exploração	16.140.667,61	17.430.604,54
1.1 Pessoal	6.469.358,00	7.145.876,36
1.2 Materiais	1.809.312,35	1.891.759,09
1.3 Serviços de Terceiros	5.142.070,40	5.376.384,26
1.4 Energia Elétrica	1.502.758,04	1.743.952,05
1.5 Outras	1.217.168,83	1.272.632,78
2. DAP	0,00	168.863,76
2.1 Depreciação e Amortização	0,00	0,00
2.2 Amortização de Dívidas	0,00	0,00
2.3 Provisões	0,00	168.863,76
3. Investimentos Realizados/a Realizar	2.045.265,76	2.949.847,75
TOTAL DAS DESP. E INVESTIMENTOS	18.185.933,37	20.549.316,05
4. Outras Receitas	1.371.049,44	1.398.470,43
5. Recursos para Invest. (Externos)	126.121,09	697.933,53
6. Volume Faturado (m³)	5.461.748	5.570.983

Segue gráfico da composição das despesas de exploração projetadas para o período de fevereiro/2019 a janeiro/2020:



Com base nessa composição de valores, para o cálculo da Tarifa Média Necessária (TMN), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 115/2015, utiliza-se a seguinte Fórmula Paramétrica:

$$TMN = \frac{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} [(DEX_t + DAP_t + IR_t) \cdot RPS_t - OR_t - RPI_t + VTC_t] / (1+i)^t}{\sum_{(t \Rightarrow 1,4)} VF_t / (1+i)^t}$$

Onde:

- TMN = Tarifa Média Necessária
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- DAP_t = Depreciação, Amortizações e Provisões para os períodos "t"
- DEX_t = Despesas de Exploração projetadas para os períodos "t"
- IR_t = Investimentos a serem realizados nos períodos "t"
- RPSt = Taxa de Remuneração do Prestador do Serviço para os períodos "t"
- OR_t = Outras Receitas previstas para os períodos "t"
- RPI_t = Recursos Externos Previstos para Investimentos para os períodos "t"
- VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit/Déficit), para os períodos "t"
- VF_t = Volume Faturado nos períodos "t"
- t = Período até próxima revisão tarifária, variando de 1 a 4
- i = Taxa de Desconto do Fluxo de Caixa

$$TMN = \frac{(((17.430.604,54 + 168.863,76 + 2.949.847,75) \times 1) - 1.398.470,43 - 697.933,53) / (1+0)^1}{5.570.983 / (1+0)^1}$$

$$TMN = \frac{18.452.912,09}{5.570.983}$$

TMN	=	3,3123
------------	----------	---------------

4.7.2 – TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)

Para fins de cálculo do Reajuste Necessário, será utilizada a Tarifa Média Praticada (TMP), apurada no período de fevereiro/2018 a janeiro/2019, no valor de R\$ 3,0918, conforme cálculo já demonstrado.

4.7.3 – COMPARATIVO DAS TARIFAS (CT)

Após a apuração da Tarifa Média Necessária (TMN) e da Tarifa Média Praticada (TMP), é possível fazer um comparativo entre elas, por meio da seguinte fórmula:

$$CT = \left(\frac{TMN}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

CT = Comparativo das Tarifas

TMN = Tarifa Média Necessária

TMP = Tarifa Média Praticada

$$CT = \left(\frac{3,3123}{3,0918} - 1 \right) \times 100$$

CT	=	7,13%
-----------	----------	--------------

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no Comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Reajuste apurado é de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento).

5 – CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, a Agência Reguladora PCJ, para fins de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

a) Reajuste de 7,13% (sete inteiros e treze centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo I deste Parecer;

b) Reajuste de 4,56% (quatro inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, a partir de fevereiro de 2019, conforme disposto no Anexo II deste Parecer.

6 – RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ recomenda que o SAAE Porto Feliz:

- a. Observe as recomendações apontadas nos Relatórios de Fiscalização da ARES-PCJ, principalmente as Não Conformidades;
- b. Dê continuidade às ações de combate às perdas físicas e a de receitas, visando à aceleração da redução do índice de perdas;
- c. Continue com as ações de monitoramento remoto dos níveis e vazões dos diversos setores de distribuição de água para a melhoria da eficiência no controle de perdas físicas de água;
- d. Dê continuidade ao trabalho de orientação à população do município de Porto Feliz no tocante ao uso consciente da água, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- e. Reduza as isenções das Tarifas de Água e Esgoto, caso existam, a fim de aumentar a receita operacional da Autarquia;
- f. Continue com as ações visando a eficiência energética nos sistemas de tratamento de água e esgotamento sanitário;
- g. Estude a troca de cloro gás por outro método de desinfecção na Estação de Tratamento de Água.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser analisado pelos membros do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Porto Feliz, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ.

Após a reunião do CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social Porto Feliz, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, incluindo a proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a Agência Reguladora PCJ encaminhará resolução específica ao **PRESTADOR**, para as providências legais e administrativas, visando à aplicação do reajuste tarifário.

Para fins de divulgação e publicidade, os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto a serem praticados pelo **PRESTADOR** somente entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a publicação da resolução específica da ARES-PCJ e, do SAAE Porto Feliz na imprensa oficial do Município de Porto Feliz, conforme determina o Art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitado o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

O **PRESTADOR** obedecerá ao prazo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução para iniciar as leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ.

Este é o parecer.

Americana, 13 de dezembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ

ANEXO I – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL (ALFA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	12,60	10,27	22,87
De 06 a 20	m ³	3,30	2,69	5,99
De 21 a 30	m ³	4,27	3,48	7,75
De 31 a 40	m ³	5,08	4,14	9,22
De 41 a 50	m ³	5,77	4,71	10,48
Acima de 50	m ³	6,44	5,25	11,69

CATEGORIA COMERCIAL (BETA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	18,43	15,02	33,45
De 06 a 20	m ³	5,08	4,14	9,22
De 21 a 30	m ³	5,92	4,83	10,75
De 31 a 40	m ³	6,79	5,54	12,33
De 41 a 50	m ³	8,13	6,63	14,76
Acima de 50	m ³	9,66	7,88	17,54

CATEGORIA INDUSTRIAL (GAMA)				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFA DE ÁGUA (R\$)	TARIFA DE ESGOTO (R\$)	TOTAL (R\$)
De 0 a 5 (mínimo)	mês	30,94	25,22	56,16
De 06 a 20	m ³	8,23	6,71	14,94
De 21 a 30	m ³	10,02	8,16	18,18
De 31 a 40	m ³	11,52	9,39	20,91
De 41 a 50	m ³	12,89	10,50	23,39
Acima de 50	m ³	14,58	11,88	26,46

NOTAS:

- Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 81,50% das Tarifas de Água.
- Fontes Alternativas de Abastecimento - para os grandes usuários, assim compreendidos aqueles cujo consumo seja superior a 1.500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) mensais o valor da tarifa dos serviços de coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor do metro cúbico de água correspondente a primeira faixa de consumo da categoria comercial.

ANEXO II – VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)
I - LIGAÇÃO DE ÁGUA OU ESGOTO	
a) Ligação Popular (Imóveis residenciais com até 70 m ² de área construída)	119,37
b) Demais Ligações/Imóveis	238,74
II - CANCELAMENTO OU REABERTURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	
	37,46
III - INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	
	111,42
IV - AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	
a) Banca Portátil – No Local	46,79
b) Aferição em Laboratório – Parâmetros Portaria 5426/85 e NBR NM 212/99	70,61
c) Aferição em Laboratório – Testes de Fadiga/Desgaste – NBR 15538	282,41
V - PINTURA DE HIDRÔMETRO	
	Sem Ônus
VI - EDITAL / INSCRIÇÃO CONCURSO	
a) Requisito: até 1º Grau	19,88
b) Requisito: 2º Grau	33,14
c) Requisito: Nível Superior	46,38
VII - ATESTADO / DECLARAÇÃO / CERTIDÃO	
	18,64
VIII - LAVAGEM / DESINFECÇÃO RESERVATÓRIO (Por M³)	
	149,70
IX – REQUERIMENTO	
	Sem Ônus
X - LAUDO DE VIABILIDADE-DIRETRIZ (Por Hectare da Área Total do Empreendimento)	
a) Até 10 Hectares - Por Hectare	187,15
b) Acima - Por Hectare Excedente	168,33
XI - EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CONTA	
	1,99
XII - DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO	
a) Até 1 Hora	46,79
b) Acima - Por Hora Excedente	28,15
XIII - TRANSPORTE - CAMINHÃO PIPA/LIMPA FOSSA	
a) Até 10 Km.	169,72
b) Acima de 10 Km - P/Km	16,96
XIV - ANÁLISES DE ÁGUA	
a) Análise Físico Química	336,67
b) Análise Bacteriológica	187,15

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (continuação)	VALOR (R\$)
XV - VISTORIA - INSTALAÇÕES PREDIAIS (A Pedido - Por Hora Trabalhada)	46,79
XVI - SUPORTE P/ LOTEAMENTOS NOVOS E CONDOMINIOS HORIZONTAIS (Por m² de Área dos Lotes)	
a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m ²	2,12
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m ²	2,12
c) Para uso do Sistema de Drenagem Urbana - Por m ²	2,12
XVII - SUPORTE P/ PRÉDIOS - CONDOMINIOS VERTICAIS (Por m² de Área Construída/Economia/Apartamento)	
a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m ²	6,37
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m ²	6,37
c) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - Por m ²	6,37
XVIII - SUPORTE P/ LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS (Por m² de Área dos Lotes)	
a) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Água Existente - Por m ²	1,13
b) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Esgoto Existente - Por m ²	1,13
c) Para uso e/ou manutenção do Sistema de Drenagem Urbana - Por m ²	1,13
XIX - ÁGUA - CAMINHÕES PIPAS	
a) Retirada na ETA (tratada) - p/ m ³ - Residencial (ALFA)	6,04
b) Retirada na ETA (tratada) abast. de piscinas - p/ m ³ - Residencial (ALFA)	9,08
c) Retirada na ETA (tratada) p/ m ³ - Comercial (BETA)	9,07
d) Retirada na ETA (tratada) p/ m ³ - Industrial (GAMA)	13,68
XX - ESGOTAMENTO SANITÁRIO (FOSSA)	
a) Esgotamento p/ m ³ - Residencial (ALFA)	9,07
b) Limpa fossa - Residencial (ALFA)	13,60
c) Esgotamento p/ m ³ - Comercial (BETA)	13,59
d) Esgotamento p/ m ³ - Industrial (GAMA)	19,71